

## Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

## PORTARIA Nº 6-5-0

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os assentos funcionais do Servidor SAMIR DE SENA MEDRADO:

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Secretaria,

R E S O L V E , de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei nº 344/1973, conceder ao funcionário SAMIR DE SENA MEDRADO , Técnico - Parlamentar, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, no dia 19 de março de 2019, o primeiro quinquênio de serviço público, fazendo o servidor, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem, acrescendo seus vencimentos mensais.

Campo Limpo Paulista, 19 de março de 2019.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO

Presidente

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

1º Secretário

VALDIR ANTÔNIO ARENGHI

2 <sup>o</sup> Secretário

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

1° Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

José Benedito Rizzato Diretor de Administração e Finanças